



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 033/2025 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

***PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CAMILA RENATA DALLA LIBERA.***

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
COTIPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal
2.163/12, de 08 de junho de 2012, resolve:***

***Art. 1º - PRORROGAR a Licença Maternidade à Servidora Pública
Municipal Camila Renata Dalla Libera, secretária da câmara de vereadores, matrícula
nº 1454, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 03/04/2026 a 01/06/2026.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, em
05 de janeiro de 2026.***

DOUGLAS PENSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã